

Despacho n.º 9054/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de operadores de comunicações, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

2SAR:

FURG OPCOM 125894-L, Ricardo Marranita de Sousa Venâncio, COFA.

FURG OPCOM 120149-C, Nuno Miguel Semião da Cruz, COFA.

FURG OPCOM 114538-L, Ana Margarida de Carvalho, COFA.

FURG OPCOM 120128-L, Marco Matos Lopes, COFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPCOM 123628-L, Sérgio Paulo Nicolau Fernandes.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 9055/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de operadores de meteorologia, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPMET:

2SAR:

FURG OPMET 129026-G, Sónia Patrícia Nogueira Marques, BA 5.

FURG OPMET 128353-H, João Miguel Monteiro Madeira, BA 6.

FURG OPMET 128351-A, Ricardo Jorge Caetano Ribeiro, COFA.

FURG OPMET 128983-H, Pedro Moreira Reis, COFA.

FURG OPMET 128330-J, Hélio Fernando Fialho Roma, BA 11.

FURG OPMET 129753-J, Faustino José Teixeira de Oliveira, BA 1.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR OPMET 128292-B, Pedro Miguel Sousa de Oliveira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 9056/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de operadores de circulação aérea e radaristas de tráfego, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

2SAR:

FURG OPCAR 129858-F, Ângelo Filipe da Silva Duarte, BA 6.

FURG OPCAR 128985-D, Edgar Alberto Lopes Pereira, BA 6.

FURG OPCAR 127788-L, Vítor Emanuel Fonseca Paiva, BA 4.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR OPCART 119000-J, Hugo Henrique Harris.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 9057/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de operadores radaristas de detecção, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPRDET:

2SAR:

FURG OPRDET 130360-A, Hugo Alexandre Lopes Amante, COFA.

FURG OPCOM 128266-C, David Alberto Guimarães Morais, COFA.

FURG OPCOM 127560-H, Rui Miguel da Costa Lourenço dos Reis, COFA.

FURG OPCOM 127581-L, Luís Miguel Ferreira Mendes, COFA.

FURG OPRDET 114573-J, José Alexandre Coelho de Sousa Graça, COFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 1SAR OPRDET 111493-L, Cláudia da Conceição Reis.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 9058/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2005 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP da especialidade de operadores de informática, desde 1 de Dezembro de 2005, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPINF:

2SAR:

FURG OPINF 125990-D, Hélder Renato Costa Pascoal, DINFA.

FURG OPINF 125992-L, Hugo Miguel Vieira Carapuça, COFA.

FURG OPINF 125996-C, Luís Miguel de Bastos Nunes, DINFA.

FURG OPINF 129863-B, Pedro Miguel Alves Martins, BA 6.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR OPINF 129308-H, José Ricardo Moreira de Sousa.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro, com excepção do último militar, que fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.